



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO
FEDERAL S.A.
SEMAN**

TERMO DE REFERÊNCIA Atual

Aquisição de Materiais de Uso Contínuo para Seção de Manutenção da Ceasa/DF.

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal/CEASA-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, sob demanda.

1.2 A licitação será em grupos, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação no próprio.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. O órgão gerenciador será as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal/CEASA-DF.

3 – DA JUSTIFICATIVA

3.1 Sendo a CEASA/DF um complexo predial de mais de 45 anos, faz-se necessário fazer as manutenções preventivas e corretivas de forma a garantir o perfeito funcionamento do complexo para seus funcionários e permissionários. Portanto, os itens abaixo visam atender a CEASA/DF nestas demandas diárias. E ciente desta necessidade, nos fazemos valer de tal Termo de Referência.

4 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

1 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRÍÇÃO MATERIAL DE PINTURA	QTD	Und
GRUPO: 01			
01	Lixa para massa (parede), grão 100, costado de papel, folhas 225 x 275 mm.	100	Und.
02	Massa corrida pva 18 Lt , composição básica: resina vinílica, cargas minerais, massa corrida pva composição básica: resina vinílica, cargas minerais, hidrocarbonetos alifáticos, espessantes, microbicidas não metálicos e água. Prazo de validade: 24 meses, rendimento: massa fina: 8 - 12 m ² /lata/demão classificação conforme norma da nbr 11.702 de abril de 1992 da abnt (associação brasileira de normas técnicas)	10	Lata.
03	Rolo para pintura , lã sintética, com cabo, dimensões da largura de 9 cm, resistente aos solvente utilizados com tinta de esmalte sintético e óleo, em embalagem individual e original do fornecedor.	80	Und
04	Rolo para pintura em lã pura carneiro, 100% natural, com cabo – largura de 23 cm e altura de 20 cm em embalagem original do fornecedor .	80	Und
05	Solvente para tinta a óleo - descrição detalhada do objeto: thinner, galão de 5 litros. Composição: ésteres e cetonas e solventes de fontes renováveis (álcool etílico, acetato de sec- butila, mistura de hidrocarbonetos, mek plus e, acetato de isopentila, diacetona álcool).	100	Galão
06	Tinta acrílica , na cor branco neve (18.l) - tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior (1 ^a linha), com rendimento mínimo de 200m /demão; padrão de qualidade conforme inmetro e abrafati, premium, lavável. - dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200m /demão.	30	Lata
07	Tinta acrílica externo cor verde folha (18.l) - tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior. Com rendimento mínimo de 200m /demão; padrão de qualidade conforme inmetro e abrafati, premium, lavável. - dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200m /demão. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos	30	Lata
08	Tinta acrílica externo cor marfim (18.l) - tinta acrílica acabamento acetinado para interior e exterior, com rendimento mínimo de 200m /demão; padrão de qualidade conforme inmetro e abrafati, premium, lavável. - dispersão aquosa de polímeros estireno-acrílicos, pigmentos ativos não metálicos, cargas minerais inertes, tenso ativos, espessantes, preservativos e coalescentes. Rendimento mínimo de 200m /demão. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos	05	Lata
09	Tinta demarcação de sinalização , lata (18 lt) base borracha clorada, tipo fosco, cor branca , característica adicional resistente à abrasão e intempéries, método de aplicação rolo, pincel e pistola, método de aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos	60	Galão
10	Tinta demarcação de sinalização , lata (18 lt) base borracha clorada, tipo fosco, cor amarelo , característica adicional resistente à abrasão	60	Lata

O.15004

	e intempores, método de aplicação rolo, pincel e pistola, método de aplicação pintura de asfalto e sinalização de rodovias. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos		
11	Tinta esmalte sintético na cor branca, galão de 3.600 - apresenta maior resistência, acabamento brilhante, não tem cheiro forte, não amarela em ambientes fechados , secagem rápida. Aplicada em superfícies internas e externas de madeiras e metais (3,6.l), premium. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos	30	Galão
12	Tinta lavável na cor branco gelo , para ambiente interno. Embalagem metálica com capacidade de 18 litros, premium. Composição: resina alquídica, a base de óleos vegetais, semisecativo, contendo pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, secantes organométricos.com propriedades antimofos. Isenta de metais pesados e benzeno. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos	10	Lata
13	Tinta lavável na cor palha plus , para ambiente interno para interiores e exteriores. Embalagem metálica com capacidade de 18 litros, premium. Composição: resina alquídica, a base de óleos vegetais, semisecativo, contendo pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, secantes organométricos.com propriedades antimofos. Isenta de metais pesados e benzeno. Com prazo de validade de no mínimo 2 anos	08	Lata
14	Trincha de 1 1/2" com formato duplo, cabo de plástico anatômico , pelo em cerda gris e virola em aço estanhada, nome do fabricante no corpo do produto	80	Und.
15	Trincha de 2" com formato duplo, cabo de plástico anatômico , pelo em cerda gris e virola em aço estanhada, nome do fabricante no corpo do produto	80	Und.
16	Verniz para madeira acetinado - verniz filtro solar, elaborado com dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas.. Acabamento brilhante e fosco, nos padrões natural, mogno e imbuia (3,6.l) . Premium	10	Galão
17	Zarcão para ferro - com propriedades anticorrosivas, para aplicação em superfícies de metal em exteriores e interiores. Possui acabamento fosco. Resinas alquídicas, zarcão, óxido de ferro, aditivos, solventes alifáticos. (galão com 3,6 litros) – premium	01	Galão
18	Fita zebraada preta e amarela para isolamento de área 100 mts -	30	Rolo

2 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRÍÇÃO MATERIAL DE ESGOTO	QTD	Und.
GRUPO: 02			

01	Tubo de pvc. esgoto soldável de 100 mm - rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente dn 40 com bolsas lisas);juntas que aceitam o sistema soldável – nbr 568. Referência: amanco, tigre ou similar	30	Und.
02	Tubo de pvc esgoto soldável de 50 mm barra 6 metros- alta resistência a detergentes, desinfetantes e produtos de limpeza em geral – atende as normas nbr 5688. Referência: amanco, tigre ou similar	30	Und.
03	Tubo de esgoto de 40 mm barra - rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente dn 40 com bolsas lisas);juntas que aceitam o sistema soldável – atende as normas nbr 5688. Referência: amanco, tigre ou similar	30	Und.

0.10001

04	Tubo de esgoto de 75 mm barra - rígido, na cor branca; tubos de 6 metros com ponta e bolsa (somente dn 40 com bolsas lisas);juntas que aceitam o sistema soldável – atende as normas nbr 5688. Referência: amanco, tigre ou similar	25	Und.
05	Joelho em pvc soldável de 90° e diâmetro 100mm	60	Und.
06	Joelho em pvc soldável de 90° e diâmetro 50mm	60	Und.
07	Joelho em pvc soldável de 90° e diâmetro 75mm	60	Und.
08	Joelho em pvc soldável de 90° e diâmetro 25mm	75	Und.
09	Tê em pvc soldável 100 mm	40	Und
10	Tê em pvc soldável 75 mm	40	Und.
11	Tê em pvc soldável 50 mm	40	Und.
12	Tê em pvc soldável 25 mm	50	Und.
13	Adesivo de silicone 280 ml - adesivo plástico, mistura de resina de pvc, acetona, metil-etil-cetona e cicloexanona, aplicada na soldagem de tubos e conexões de pvc. Volátil à base de solventes orgânicos. Referencia: tigre, amanco ou similar	100	Und.
14	Registro de bronze de 75 mm	30	Und
15	Registro de bronze de 50 mm	40	Und.
16	Tubo de pvc soldável 100 mm	60	Und.
17	Tubo de pcv soldável 75 mm	30	Und.
18	Tubo de pvc soldável 50 mm	30	Und.
19	Tubo de pvc soldável 25 mm	40	Und.
20	Luva de correr para esgoto 100MM Ref. Tigre o similar	30	Und
21	Luva de correr para esgoto 75M Ref. Tigre o similar	30	Und
22	Luva de correr para esgoto 50MM Ref. Tigre o similar	05	Und
23	Luva correr para esgoto 30MM Ref. Tigre o similar	30	Und
24	Luva para esgoto 100MM Ref. Tigre o similar	30	Und
25	Luva para esgoto 75M Ref. Tigre o similar	30	Und
26	Luva para esgoto 50MM Ref. Tigre o similar	30	Und
27	Luva para esgoto 30MM Ref. Tigre o similar	30	Und

3 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRÍÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	QTD	Und
GRUPO: 03			

01	Cimento – CP II Z 32 em Embalagens de 50 km conforme a NBR 11578	250	Und.
02	Areia lavada grossa	25	M3.
03	Areia lavada fina para reboco	25	M3
04	Tijolo – cerâmico de 9x9x19 08 furos	1000	Mil
05	Brita 1 – pedra britada	10	M3
06	Arco de serra para cortar madeira	10	Und
07	Manta asfáltica alta adesiva aluminizada com 60cm de largura e 10mde comprimento	120	Und
08	Cerâmica diversificada p5 45x45 cm	30	M3
09	Argamassa tipo aci, conforme nbr 14081	10	Pct
10	Rejunte - embalagem de 1,0 kg; rendimento: 1,0 kg rejuntam	10	

D. Kour

	aproximadamente 0,75 m ² de parede (08 placas de 30 x 30 cm); aplicável em áreas internas e externas (secas e úmidas).		Kg
11	Divisória com as ferragens para escritório na cor bege	50	M
12	Porta para divisória completa	05	Und.
13	Cantoneira em aço de 2"x ¼ com 12m	15	Und.
14	Barra em aço de 2" com 6m	10	Und.
15	Ferro chato de 2"x ¼" com barra de 6m	20	Und.
16	Perfil t de 1" x 1/8" com barra de 6m	20	Und.
17	Telha calhotão – etermax 3,30mx1,06m com 6mm de espessura . cod.247545. modelo ondulada. ref: eternit ou similar	30	Und.
18	Telha de amianto. Especif. 3,66 m x1,10m com 8mm de espessura. Ref: eternit ou similar	30	Und.
19	Forro pvc germinado 200x8mm, cor branca. Tamanho da placa: 7m	100	M2
20	Moldura em pvc para forro	100	M
21	Prumo de centro de 300 grs	04	Und
22	Arame recozido nº 18	30	Kg
23	Perfil "u" enrijecido de 150mmx40mm x15 com 2mm de espessura	20	Und.
24	Tubo industrial quadrado de 15cm x15 cm com 2mm de espessura	05	Und.
25	Serra / lamina cegueta sta. 24d bim.bs 1224. Ref. Starret ou similar.	15	Und.

4 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRÍÇÃO MATERIAL DE ELETTRICO	QTD	Und
GRUPO: 04			

01	Lâmpada Bulbo E27 de Led 12w Luz branca fria 6500, referencia: Philips, osram ou similar.	100	Und
02	Lâmpada flúor Compacta espiral 85w 220v E40 6400k branco frio. Referencia: Philips, osram ou similar.	150	Und
03	Lâmpada led g-light T8 tubular G13 20w 100-240v 190° FP>0,92 6500k (branco fio) 60Hz zls03 comprimento – 1.20cm Referencia: Philips, osram ou similar.	350	Und
04	Lâmpada Led tubular 9w Bivolt luz branca 60cm	80	Und
05	Lâmpada Vapor Sódio 100w E40 Son-t Tubular Referencia: Philips, osram ou similar.	250	Und
06	Lâmpada Vapor Sódio 250w E40 Son-t Tubular Referencia: philips, osram ou similar.	250	Und
07	Lâmpadas eletrônica 20w E27 220w - lâmpada compacta pl eletrônica 3u, 20w,2700k, 220v, e-27	100	Und
08	Low Bay Led 100w 120 6000k embutir branca autovolt Referencia:philips, osram ou similar	220	Und
09	Painel de led de luz de sopropor 18w potência dc 24-72 frequência 50hz, 60hz fluxo 100lm/w garantia de 02 anos. Refrencia: Philips, osram ou similar.	70	Und
10	Painel SLIM embutir, faixa de tensão nominal: Autovolt 100-240v/60Hz. Modelo quadrado de Embutir, Nicho 280x280mm, ângulo de abertura 120°, potência 24w, modelo led luminoso; 2000lm, , vida útil	1000	Und.

○ MTKW

	25000h*dimensões: 300x300x23mm, peso 780g, ip:20		
11	Refletor Led premium: RG RFE200W-1 200W 18000lm 127V – 220V 50/60Hz 6500K 120° Alumínio 320 420 85 – IP 65. Referencia: Philips, osram ou similar.	100	Und
12	Lâmpada Alta Potência Led Luz Branca Frio Bivolt E40 bulbo, Philips, osram, Empaulx ou similar	100	Und
13	Abraçadeira - material náilon, tipo ¾"com ranhuras, aplicação fixação de cabos elétricos, pacote com 100 unidades”.	10	Pct.
14	Eletroduto PVC rígido soldável para condulete de 3/4" em varas de 3M	50	Und
15	Eletroduto galvanizado tipo leve 3/4" br 3mt.	10	Und
16	Caixa condulete em liga de alumínio silício multiplas saídas tipo x, diâmetro 3/4, dimensões 4'x2' ,	50	Und
17	Conector tipo box reto ¾	05	Und
18	Caixa condulete em liga de alumínio silício multiplas saídas tipo E, diâmetro 1' ,	50	Und
19	Caixa condulete em liga de alumínio silício multiplas saídas tipo C, diâmetro 4'x2' .	50	Und
20	Caixa condulete em liga de alumínio silício multiplas saídas tipo LL, diâmetro 4'x2' .	50	Und
21	Caixa condulete em liga de alumínio silício multiplas saídas tipo LR, diâmetro 4'x2' .	50	Und
22	Conector tipo box reto ¾	20	Und
23	Conector tipo box reto 1'	20	Und
24	Emenda para eletroduto tipo unidut reto de aparafusar ¾	30	Und
25	Emenda para eletroduto tipo unidut reto de aparafusar 1'	30	Und
26	Abraçadeira Copo Aço Cabono Galvanizado Eletrolítico 3/4	60	Und
27	Braçadeira galv. Tipo d com parafuso diâmetro de 1'	30	Und
28	Cabo de cobre flexível isolado em pvc , antichama seção 2.5 mm ² - 750 v - 70°C – ref. Prysmian	800	M
29	Cabo de cobre flexível isolado em pvc , antichama seção 4.0 mm ² - 750 v - 70°C – ref. Prysmian	500	M
30	Cabo de cobre flexível isolado em pvc , antichama seção 6.0 mm ² - 0,6/1k v - 90°C – hepr	500	M
31	Cabo telefonico cci-50 / 2 pares (blindado)	200	M
32	Soquete louça e-40 - adaptador lamp.soquete / rosca / soquete, nome ... Adaptador soquete de porcelana e-40 para e-27	05	Und
33	Interruptor de 01 tecla, simples, tampa 4" x 2" 10a/250v, cor cinza	30	Und
34	Interruptor de 02 tecla, simples, tampa 4" x 2" 10a/250v, cor cinza	30	Und
35	Tomada monofásica 2p+t - 20a - padrão abnt nbr 14.136	50	Und
36	Tomada monofásica 2p+t - 15a - padrão abnt nbr 14.136	100	Und
37	Tomada monofásica 2p+t 10a- padrão abnt nbr 14.136	30	Und
38	Tomada monofásica industrial 2P+T 32 ^a	10	Und
39	Tomada trifásica industrial 3P+T 32 ^a	10	Und
40	Fita isolante - material básico pvc - com adesivo a base de borracha, resistência à tensão até 750, cor preta, classe temperatura 90, comprimento 20, largura 19, características adicionais anti-chama	70	Und
41	Cabo de cobre flexível multipolar - pp 2 x 2.5mm ²	150	M
42	Tampas para caixa condulhete padrao 4x2 simples - contendo 1 tomada 2p+t, tipo i -	100	Und
43	Tampas para caixa condulhete padrao 4x2 duplos -contendo 1 tomada 2p+t, tipo i	100	Und
44	Soquete para lâmpadas fluorescente tubular 40w	50	Und
45	Soquete para lâmpadas tubular de 20w	50	Und
46	Soquete de louça E27 - padrão brasileiro	50	Und
47	Reator para lâmpada a vapor de sódio a alta pressão de 100w, 220v,	250	

Durval

	60Hz, 0,57 ^a , Fp 0,92, tw130° c, interno/integrado Enrol. Aluminio.		Und
48	Reator para lâmpada a vapor de sódio a alta pressão de 250w, 220v, 60Hz, 0,57 ^a , Fp 0,92, tw130° c, interno/integrado Enrol. Aluminio.	250	Und
49	Alicate amperímetro digital , display: lcd 3 ½ dígitos, leitura máxima de 1999. Taxa de amostragem: 3 vezes/s, indicação de sobrefaixa: 1 ou - 1. Indicação de polaridade: automática, negativa (-) indicada. Indicação de bateria fraca: peak hold. Mudança de faixa: manual, abertura de garra: 50mm. Alimentação: uma bateria 9v. Classe ii, sobretensão cat. Ii do padrão iec 1010.	02	Und
50	Medidor Trifásico Digital, amperagem de 15 a 120 ^a , polifásico três elementos, e fase de 380 volts.	15	Und
51	Medidor Monofásico digital, amperagem de 15 a 100 ^a , dois fios neutro e fase de 220 Volts	15	Und

5 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRÍÇÃO MATERIAL DE BRINCIOLAGEM	QTD	Und
GRUPO: 05			

01	Cadeado e-40 - referencia papaiz, pado ou similar	40	Und.
	Cadeado universal e-40 – referencia papaiz, pado ou similar	60	Und
02	Cadeado e-30 – referencia papaiz, pado ou similar	30	Und
03	Dobradiça porta cadeado com acabamento galvanizado(zincado), com as especificações 300 x 3.1/2. Com embalagem de 12 unidades por caixa.	20	Cx
04	DISCO DE LIXADEIRA AÇO 250 X 3,2X15, 9 mm, 10"X"1,8"X5/8"	200	Und
05	Disco de policoerte aço 229 x3,0x22, 2 mm, 9"x"1,8"x7/8" Com duas telas e reforço de fibra de vidro, e granos abrasivos.	100	Und.
06	BUCHA nylon S6	200	Und.
07	BUCHA nylon S8	200	Und.
08	BUCHA nylon S10	200	Und.
09	BUCHA nylon S12	200	Und.
10	Parafuso s6 em fenda com cabeça achatada	200	Und.
11	Parafuso s8 em fenda com cabeça achatada	200	Und.
12	Parafuso s10 sextavado com cabeça achatada	200	Und.
13	Parafuso s12 sextavado com cabeça achatada	200	Und.
14	Disco de serra manual para madeira	30	Und.
15	Lâmina de serra manual rígida de aço	30	Und.
16	Jogo de chave de boca combinada de 17 peças	01	Und.
17	Kit de chave fenda e philips de 22 peças. Ref: tramontina ou similar	02	Und.
18	Prego com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 17/21 mm	10	Kg
19	Prego com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 17x27 mm.	10	Kg
20	Pregos com cabeça, material aço, tipo cabeça chata, tipo corpo liso, tipo ponta comum, bitola 10/10 mm.	10	Kg
21	Cantoneira 1,1/4x1/8" de 30mm com 6 mts	20	Und
22	Barra de ferro 3/8" de 10mm com 12mts	20	Und
23	Escada Extensível de Alumínio, 8,65 M (15 degraus)	02	Und
24	Arrebite de alumínio de 3/2 x 12"	02	Und
25	Arrebite de alumínio de 4 x 10"	02	Cx
26	Arrebite de alumínio de 4 x 12"	02	Cx
27	Arrebite de alumínio de 4 x 14"	02	Cx
28	Arrebite de alumínio de 5 x 12"	02	Cx

Orkous

29	Arrebite de alumínio de 5 x 14"	02	Cx
30	Eletrodo - p/ solda elétrica, de 2.5mm de espessura, com caixa de 20 kg. Ref: ok serralheiro, wonder ou similar	10	Cx
31	Fechadura tubular para divisória rotor em latão 5 pinos, chave em latão, maçaneta e espelho em aço mecanismo em aço galvanizado e com garantia de 5 anos	05	Und

6 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRÍÇÃO MATERIAL DE SANITÁRIOS	QTD	Und
GRUPO: 06			

01	Bacias sanitárias convencionais louça branca	10	Und.
02	Pasta Lubrificante Bisnaga 160 Gr Ref. tigre ou similar	20	Und
03			
04	Sifão universal de pvc - tipo sanfonado, para lavatório	50	Peça
05	Torneira para jardim 1/2" 1193 c-64	100	Und
06	Fita veda rosca 18mmx 50m	30	Und
07	Válvula globo angular galvanizado 45º 75 mm; PN 16 ; SAÍDA: 2.1/2"; Rosca externa: 5 fios por polegada; rosca interna: bsp 11 fios por polegada haste: em latão fundido; Volante: em alumínio fundido; disco para vedação: em alumínio fundido Com borracha vulcanizada; classe: 125lbs - 10 kgf/cm ² ; Material: corpo e castelo em latão fundido nbr 6941; Acabamento: usinado; referencia protector fire ou similar	50	Und
08	Parafuso para fixação de vaso sanitário (inclui complementos), em latão s12	50	Und
09	Spud pvc branco com 30 cm,	30	Und
10	Spud pvc branco com 40 cm,	20	Und
11	Spud pvc branco com 50 cm,	20	Und
12	Luvas de correr pvc 25 mm	50	Und
13	Luvas de correr pvc 30 mm	25	Und
14	Luvas de correr pvc 50 mm	10	Und
15	Luvas de correr 75 mm	05	Und
16	Torneira viqua para banheiro foz bica baixa iqua	100	Und
17	Torneira pia de banheiro, em metal inox 13 cm de altura 12 cm de comprimento com um avanço de 10cm. Rosca de 1/2 polegada com 6cm de altura de rosca Qualidade ótima em metal , somente o vedante é com acabamento em abs.	100	Und
18	Reparo para registro de pressão para chuveiro	30	Und
19	Reparo para válvulas 2550 dn32 (1 ¼") 2550 dn40 (1 ½") ref. Hydra ou similar	30	Und
20	Acabamento válvula cr4900 , em inox com garantia d 10 anos.ref. Hydra max ou similar	20	Und
21	Anel de vedação com guiaador para vasos sanitários sem caixa acoplada	20	Und
22	Base para válvula de descarga referencia hydra ou similar com garantia de 10 anos	20	Und
23	Joelho l/r 25 x ½" nbr 5648 primeira linha	50	Und
24	Válvula para reparo mictório com cabo flexível código 190901-61	05	Und
25	T l/r 25 x ½" nbr 5648 primeira linha	10	Und
26	Luva l/r 25x25 nbr 5648 primeira linha	10	Und
27	Luva l/r 25x½" nbr 5648 primeira linha	10	Und
28	Luva l/r 25x ¼" nbr 5648 primeira linha	30	Und
29	Redução 32x ½" nbr 5648 primeira linha	30	Und

D M R S 00

30	Adesivo líquido que promove a união entre tubos e conexões de PVC. Rapidez na execução das juntas soldáveis, fácil aplicação, adesivo específico para a colagem de Tubos e Conexões de PVC Rígido. Adesivo indicado para tubos e conexões de grandes diâmetros 75, 85, 110mm.	30	Und.
31	Sikadur 32 estrutural à base de resina epóxi, de média viscosidade (fluído), bi-componente e de pega normal, especialmente formulado para ancoragens em geral e colagens de concreto velho com concreto novo e chapas metálicas ao concreto. Em que possua consistência fluida, não é autonivelante.	08	Kg
32	Redução 25x ¼" nbr 5648 primeira linha	30	Und
33	Registro de gaveta ¾ ABNT NBR 15705	25	Und
34	Hidrometro DN residencial – 3/4	20	Und
35	Niple galvanizado 2.1/2	20	Und

7 – DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRÍÇÃO MATERIAL DE FERRAMENTAS	QTD	UND
GRUPO: 07			

01	Alavanca com ponteira de 1" e 11/8"x1,8 mts	04	Und.
02	Maquina de solda inversora , monofásico 220v 5-200 ^a com acessórios, faixa de corrente: 5 200 ^a tensão de alimentação: 1 -220/240 v, frequência de alimentação: 50/60hz, itens inclusos: garra obras, porta eletrodo e alça tiracolo, com 2 anos de garantia.	01	Und.
03	Marreta oitavada 2 kg , cabeça em aço carbono, forjado e com batentes polidos- têmpereas nas faces de impacto c/ cabo	02	Und
04	Picareta chibanca com cabo de 95cm. Ref: Tramontina ou similar	02	Und
05	Carrinho de mão com braço e caçamba metálica rasa redonda de 0,45mm em chapa 26, capacidade para 80 litros pneu com câmara de ar. Com garantia mínima de 12 meses. Ref. Tramontina ou similar	06	Und
06	Enxada 205x227 com cabo de madeira nobre – cmn. Ref. Tramontina ou similar	04	Und
07	Cavadeira articulada com 04 parafusos francês, salva-mão de plástico, tamanho 1.50m, cabo madeira de nobre, pintura esmalte. Ref. Tramontina ou similar	02	Und
08	Pá de bico de 71cm com cabo de madeira nobre.ref: tramontina ou similar	04	Und
09	Alicate universal cabo isolado 1000 volts	04	Und
10	Arco regulável de 12" cabo de plástico aberto pintura eletrostática para lâminas de serra manual	02	Und
11	Esmerilhadeira , potência 2.000w, diametro do disco 180mm (7"), 8.500 rpm	01	Und
12	Disco diamantado , corte seco, 105mm para concreto	20	Und
13	Disco serra marmore cod. A-89872 14" x 1/8" x 1" . Ref: makita ou similar	20	Und
14	Jogo de brocas completo para furadeira: s6,s8,s10,s12 (concreto, madeira e ladrilho). Ref: boch, vonder ou similar	02	Und
15	Serra mármore - corte inclinado em até 45 graus, motor potente para trabalhos pesados, pode utilizar disco diamantado de até 125 mm e disco concavo. Potência : 1.450w –capacidades a 0 graus : 40mm;a 45 graus : 21,5mm; diâmetro do disco 125mm; rotações por minuto (rpm) : 12.220;dimensões(c x l	01	Und

	x a): 238 x 211 x 169mm; peso : 3kg referencia makita, dewalt ou similar		
16	Escada 2 em 1 extensiva 6/10 degraus - 620402 –referencia: metalmix ou similar. Garantia de 24 meses	01	Und
17	Escada em fibra extensível degrau redondo - que não conduz eletricidade; resistente a corrosão química; carga máxima: 110 kg; *fe = fibra extensível degrau d; encosto emborrachado; esforço da catraca (desenvolvida em alumínio) entre os dois degraus formato "d"; degraus 18x2; largura 0,40; peso 29kg	01	Und
18	Esmerilhadeira angular 9" – d28490-b2 - 220v potencia 2.200w; rotação por minuto 6.500rpm; eixo m-14; pesando até 5.7kg.; engrenagens helicoidais; caixa de engrenagens em alumínio interruptor selado; com proteção contra abrasão e escovas auto desligante; - com função anti travamento acidental da maquina; com os acessórios empunhadura lateral de 2 posições, chave de aperto e guarda de proteção.	01	Und
19	Armário vestiário em aço com 8 portas, sendo 4 em cada fileira, com chapa galvanizada conforme a nbr 7008 e resistente a corrosão conforme nr 18 e nr 24. Com pintura bactericida e na cor cinza.	02	Und
20	Pistola de aplicação de silicone – referencia Tramontina ou similar	03	Und
21	Cortador para piso cerâmico com capacidade de corte reto 90 cm, diagonal 63x63. Medidas aproximadas do produto - altura: 12,5cm / largura:19cm / comprimento:106cm	01	Und

8. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

8.1.1- Os materiais deverão ser entregues na SEMAN - Seção de Manutenção da CEASA/DF, localizada no Sia Trecho 10 Lote N° 05 – CEP: 71.208-900, no horário de 08:15 às 16:00 hs, de segunda à sexta-feira. Respeitando o horário de almoço entre 12:00 às 13:15hs. Com a anuênciia da Seção de Almoxarifado

8.1.2 - O prazo de entrega obedecerá aos seguintes critérios:

8.1.3 - Emergência: produto entregue em até **12 horas**, após a solicitação por escrito do executor;

8.1.4 - Urgência: produto entregue em até **24 horas**, após a solicitação por escrito do executor;

8.1.5 - Necessidade: produto entregue em até **72 horas**, após a solicitação por escrito do executor;

8.1.6 - Justificativa dos prazos: Por ser a seção de Manutenção a responsável por quaisquer obras de reparo nesta CEASA/DF – e não tendo esta seção depósito ou área de almoxarifado para armazenamento e ou estoque dos itens solicitados, faz-se necessário que o(s) fornecedor (es) vencedor (es) da licitação possa(m) respeitar os prazos estipulados acima, uma vez que toda solicitação se dará por demanda.

8.1.7 - Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a CEASA/DF solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

8.1.8 - A comprovação de que trata o item anterior, deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente, e aceito pela CEASA/DF.

8.1.9 - A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela CEASA/DF na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.

8.1.10 - Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega em conformidade com a lei nº **13.303/16 e RILC desta CEASA/DF**.

8.1.11- Os recebimentos provisório e definitivo dos materiais ficarão a cargo da SEPA - Seção de Patrimônio e Almoxarifado da CEASA/DF, conforme descrito a seguir:

8.1.12- O recebimento provisório será efetuado no momento da entrega, ou em até 2 (dois) dias úteis desta, compreendendo, dentre outras, as seguintes verificações:

a) os materiais deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabível, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do material;

b) condições da embalagem e/ou do material;

c) quantidade entregue;

d) apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (CEASA/DF), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

8.1.13 - Atendidas às condições indicadas no item 4 e 7 acima, será registrado o recebimento mediante atestado no verso da Nota Fiscal, ou, em termo próprio.

8.1.14 - O atestado de recebimento registrado em canhoto de nota fiscal, ou documento similar, não configura o recebimento definitivo do material.

8.1.15 - O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, satisfeitas as condições abaixo:

- a) correspondência de marca/modelo do material com os indicados na nota de empenho ou proposta da fornecedora;
- b) compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- c) conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (CEASA/DF), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

8.1.16 - Verificada alguma falha no fornecimento, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

8.1.17 - Reserva-se a CEASA/DF o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1.1- Receber, por meio de Fiscal, acompanhado pelo responsável da execução da Ata, os materiais, a fim de que se evitem desarmonias entre materiais entregues e aplicados;

9.1.2 - Propiciar à empresa o acesso aos locais onde os materiais serão entregues, em horário adequado, e no tempo necessário para o seu cumprimento;

9.1.3 - Permitir acesso dos empregados da empresa, devidamente identificados, às suas dependências para execução do serviço objeto deste Termo;

9.1.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da empresa;

9.1.5 - Notificar, por escrito, a constatação de quaisquer irregularidades verificadas durante o fornecimento, fixando prazo para a correção correspondente.

9.1.6 - A contratante designará um funcionário para executar e fiscalizar a atividade inerente a Ata de Registro de preços.

10 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1.1- Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como salários, encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, seguros, taxas, impostos e contribuições, indenizações, transporte, alimentação, uniformes e outras que porventura venham a ser criadas ou exigidas por lei;

10.1.2 - Fornecer todos os produtos, conforme as necessidades da CEASA/DF, de acordo com as especificações, não se admitindo quaisquer modificações sem prévia

autorização da fiscalização da CEASA/DF, e de acordo com as condições e prazos previstos neste Termo;

10.1.3 - Fornecer produtos de primeira qualidade, conforme as orientações contidas neste Termo;

10.1.4 - Instruir seus empregados responsáveis pela entrega dos produtos a se adequarem às normas disciplinares, regimentais e de segurança da CEASA/DF sem, contudo, manter qualquer vínculo empregatício com o mesmo;

10.1.5 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente a Ata a ser celebrada;

10.1.6 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente a CEASA/DF ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

10.1.7 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da Ata;

10.1.8 - Instruir seus empregados a manterem sigilo a respeito das informações e quaisquer outros assuntos ligados a documentos e seus conteúdos, que porventura cheguem ao seu conhecimento por força da execução do fornecimento;

10.1.9 - Comunicar a CEASA/DF qualquer anormalidade, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados.

10.1.10 - Substituir os produtos que não foram entregues em conformidade com o exigido no Edital, no prazo de 02 (dois) dias útil;

10.1.11 - Acatar todas as exigências da CEASA/DF, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

11. SANÇÕES PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO

11.1.1 - O descumprimento das exigências do Termo de Referencia, quando não devidamente justificadas e aceitas pela CEASA/DF, implicará nas penalidades previstas na legislação licitatória, na forma da **Lei 13.303/16 CEASA/DF e o RILC desta CEASA/DF.**

11.1.2 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 13303, de 2016 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.3 - Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.4 - ensejar o retardamento da execução do objeto;



11.1.5 - fraudar na execução do contrato;

11.1.6 - comportar-se de modo inidôneo;

11.1.7 - cometer fraude fiscal;

11.1.8 - não mantiver a proposta.

11.1.9 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a CEASA/DF pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.1.10 - Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

11.1.11 - Multa de:

11.1.12 - até 0,5% sobre o valor da sua proposta, ao licitante que se comportar de modo inidôneo ou agir de má-fé; 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

11.1.13 - até 1% sobre o valor da sua proposta, ao licitante que não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; deixar de entregar a documentação de habilitação exigida para o certame; apresentar documento falso; ou fizer declaração falsa;

11.1.14 - até 5% sobre o valor da sua proposta, nos casos do licitante vencedor que, chamado para assinar, aceitar ou retirar o contrato, a ata de registro de preços ou instrumentos equivalentes, no prazo de validade da sua proposta, não comparecer ou recusar-se injustificadamente, sem prejuízos de ser promovida contra o licitante faltoso a competente ação civil para ressarcir a CEASA/DF dos prejuízos causados;

11.1.15 - até 10% sobre o valor da sua proposta, ao licitante que fraudar a licitação.

11.1.16 - suspensão, sendo descredenciado e ficando impedido de licitar e de contratar com o Distrito Federal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, em consonância com as situações e os prazos abaixo indicados: Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

11.1.17 - por até 6 (seis) meses, o licitante que se comportar de modo inidôneo ou agir de má-fé;

11.1.18 - por até 1 (um) ano, o licitante que, por dolo ou má-fé, não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; por dolo ou má-fé, deixar de entregar a documentação de habilitação exigida para o certame, prejudicando a CEASA/DF; apresentar documento falso; ou fizer declaração falsa;

11.1.19 - por até 5 (cinco) anos, o licitante que fraudar a licitação.



11.1.20 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CEASA/DF, por até 2 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do Art.83 da Lei 13303 de 2016 e inciso III do Art. 119 do Regulamento Interno de Compras e Licitações da CEASA/DF.

11.1.21 - por até 3 (três) meses, quando houver o descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente; pela execução em desacordo com as especificações constantes do edital e seus anexos; ou por agir com negligência na execução do objeto contratado;

11.1.22 - por até 6 (seis) meses, quando houver o cometimento reiterado de faltas na sua execução; ou pelo retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de fornecimento de bens ou de suas parcelas;

11.1.23 - por até 8 (oito) meses, quando houver a subcontratação do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, por forma não admitida no contrato;

11.1.24 - por até 1 (um) ano, quando houver o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como as de seus superiores; ou der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.25 - por até 2 (dois) anos, pela paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento do bem, sem justa causa e prévia comunicação ao fiscal do contrato; pela entrega, como verdadeira ou perfeita, de mercadoria ou material falsificado, furtado, deteriorado, danificado ou inadequado para o uso; praticar atos fraudulentos durante a execução do contrato ou cometer fraude fiscal; ou der causa à inexecução total do contrato.

11.1.26 - As sanções previstas nos subitens 8.1.10; 8.1,16; 8.1.20 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.1.27 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

11.1.28 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CEASA/DF, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.1.29 - Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.1.30 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.1.31 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.1.32 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.1.33 - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

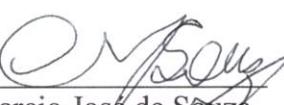
11.1.34 - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.1.35 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP.

12 - DO PAGAMENTO

12.1.1 - O pagamento será efetuado, de acordo com as normas financeiras e orçamentárias do Distrito Federal.

Brasília-DF, 22 de outubro de 2020.



Marcio Jose de Souza
Chefe de Seção

Fernando N Cabral dos Santos
Diretor Técnico Operacional

Hugo Matsuoka Santos Silva
Gerente Técnico Operacional